



**MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES**  
CÂMARA MUNICIPAL


**EDITAL**

António Manuel Pina Fonseca, Presidente da Câmara Municipal de Fornos de Algodres, venho pelo presente tornar público que, para efeitos do disposto no nº6, do artigo 36.º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria nº 145-A/2011, de 6 de abril, que a Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos do procedimento concursal comum com vista ao recrutamento de trabalhadores, para preenchimento de quatro postos de trabalho, na carreira e categoria de Assistente Operacional, na área de Limpeza de Vias, na Secção de Obras Municipais, Ambiente e Serviços Urbanos, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ao abrigo do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários (Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro), com Aviso de Abertura publicitado na BEP com o Código de Oferta nº OE201812/0865 e na página oficial do Município de Fornos de Algodres em [www.cm-fornosdealgodres.pt](http://www.cm-fornosdealgodres.pt), foi homologada por meu despacho de 31 de janeiro de 2020.

Para constar e para os devidos efeitos torna-se público o presente Edital que vai ser afixado em local visível e público das instalações do Edifício dos Paços do Concelho e disponibilizado na página eletrónica deste Município, em [www.cm-fornosdealgodres.pt](http://www.cm-fornosdealgodres.pt).

Paços do Município de Fornos de Algodres, 31 de janeiro de 2020.

O Presidente da Câmara,

  
(António Manuel Pina Fonseca)



**MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES**  
CÂMARA MUNICIPAL

**Procedimento concursal comum com vista ao recrutamento de trabalhadores, para preenchimento de quatro postos de trabalho, na carreira e categoria de Assistente Operacional, na área de Limpeza de Vias, na Secção de Obras Municipais, Ambiente e Serviços Urbanos, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ao abrigo do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários (Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro), com Aviso de Abertura publicitado na BEP com o Código de Oferta n.º OE201812/0865 e na página oficial do Município de Fornos de Algodres em [www.cm-fornosdealgodres.pt](http://www.cm-fornosdealgodres.pt).**

**LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS**

**(Artigo 34.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril)**

**Torna-se público, para os devidos e legais efeitos, que após a realização da audiência de interessados, o Júri deliberou por unanimidade manter e tornar definitiva a Lista de Ordenação Final anteriormente publicada, nos seguintes termos:**

<b>ORDENAÇÃO</b>	<b>CANDIDATOS(AS)</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO OBTIDA</b>
<b>1º</b>	José Carlos Nunes dos Santos	<b>14,70</b>
<b>2º</b>	Manuel Dias Trindade	<b>14,43</b>
<b>3º</b>	Francisco António Fonseca Nevoeiro	<b>14,25</b>
<b>4º</b>	Benjamim Fonseca Nevoeiro	<b>14,08</b>
<b>5º</b>	Ricardo José Cabral Lagarto	<b>13,63</b>
<b>6º</b>	Sónia Isabel Lopes Paulo	<b>13,59</b>
<b>7º</b>	José António Cardoso Almeida Nunes	<b>13,18</b>
<b>8º</b>	Joaquim Alfredo Craveiro dos Santos	<b>12,93</b>



**MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES**  
CÂMARA MUNICIPAL

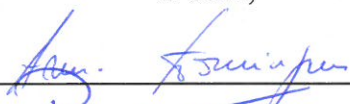
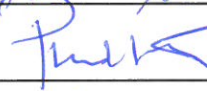

9º	Maria Arminda Fonseca Monteiro Coelho	12,73
10º	Carlota de Jesus Primavera Felício	12,69
11º	Patrícia de Almeida Lopes Figueiredo	12,24
12º	Maria Isabel Gomes Cabral Ventura	12,24
13º	Maria Aurora do Vale Flor Pedrosa	11,83
14º	Maria Edite da Conceição Mota	11,38

a) Aos candidatos que obtiveram a mesma classificação, a ordenação foi efetuada de acordo com os critérios de desempate previstos no artigo 35.º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria nº 145-A/2011, de 6 de abril e definidos pelo Júri.

b) Candidatos Excluídos: Candidatos António Manuel Almeida e Joana Sofia Mota da Silva, por terem faltado à Entrevista Profissional de Seleção.

**Fornos de Algodres, 28 de janeiro de 2020.**

**O Júri,**

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_